MENSAGEM Nº. 10/2022

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: Aurivan Junior Paulo de Farias

Data: 24 / 02 / 2023

Assinatura:

BEBERIBE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente projeto de lei, em anexo, que "Autoriza o Município de Beberibe a integrar o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social e adota outras providências".

O Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social, criado em 1998, constitui-se um órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações junto aos gestores municipais da Assistência Social. Trata-se de uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, representativa dos secretários municipais de ação social, em defesa da Política de Assistência Social. Sua missão é fortalecer, nos municípios, a política de Assistência Social recomendada pela lei orgânica do setor, consolidando um sistema de atuação descentralizado e participativo.

Seus objetivos são:

I. promover encontros, seminários e outros eventos que possibilitem discussões e troca de experiências;
II. lutar pela descentralização da Assistência Social, através de um processo que garanta recursos financeiros para a execução efetiva de ações que beneficiem toda a população;
III. participar da formulação das políticas de Assistência Social – em níveis estadual e nacional, com representações em instâncias decisórias -, acompanhando sua concretização em planos, programas e projetos;
IV. representar os municípios e defender seus interesses na Comissão Intergestora Bipartite, no Conselho Estadual de Assistência Social e em outras instâncias colegiadas que discutam e decidam sobre a política do setor no Estado;
V. lutar em defesa dos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS.

Como dito, o Colegiado que ora se pretende integrar representa os municípios do Estado do Ceará em importantes órgãos deliberativos de políticas públicas, quais sejam o Conselho do Estadual de Assistência Social (CEAS) e a Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Ceará (CIB). Bem por isso, torna-se fundamental, para melhoria da Assistência Social em nossa municipalidade, unir forças e conjugar interesses com outros Entes Federados.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 13 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 24/02/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 03/03/2022
PRESIDENTE

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BEBERIBE A INTEGRAR O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica o Município de Beberibe autorizado a integrar o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.406/0001-66, com natureza associativa, que tem como objetivo funcionar como um órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações para seus membros, com o intuito de aprimorar e melhorar a atuação da assistência social dos municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º O órgão responsável pelo processo de integração e efetiva participação do Município de Beberibe como membro do COEGEMAS será a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º O Município de Beberibe contribuirá com uma cota anual a ser estipulada através de Termo de Contribuição Associativa a ser firmado com o COEGEMAS, para financiamento das ações dispostas em seu estatuto.

Art. 4º O Município de Beberibe será representado nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB e Tripartite – CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS.

§ 1º O CONGEMAS e COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§ 2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 18 de fevereiro de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 05.133.406/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:32 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **D254.ACF5.BF1E.7429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201591673

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 05133406000166
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2022 ÀS 08:49:59
VÁLIDA ATÉ 27/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/266337

CPF/CNPJ: 05.133.406/0001-66

Nome ou Razão Social: COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Endereço: R MARIA TOMASIA 230 **** ALDEOTA CEP 60150-170

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2021 (10:21:45)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.133.406/0001-66
Razão Social: COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 2621 / PARQUE MANIBURA / FORTALEZA / CE / 60822-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012004332056117810

Informação obtida em 26/01/2022 08:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.133.406/0001-66
Certidão nº: 3147173/2022
Expedição: 26/01/2022, às 08:50:59
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.133.406/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COEGEMAS-CE

Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social do Ceará

Quem Somos

O Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/CE criado do dia 22 de outubro de 1998, é uma entidade civil, de direito privado, representativa dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará, sem fins lucrativos, com autonomia financeira e patrimonial.

Finalidades

- Possibilitar a organização política dos gestores municipais de assistência social do Ceará;
- Participar da formulação da política de assistência social e níveis estadual e nacional com representação em instâncias de pactuação e deliberação;
- Representar os municípios a defender seus interesses nas comissões Intergestores Bipartite e Tripartite e em outras instâncias colegiadas que avaliam ,deliberam e pactuam sobre a política pública de assistência social;
- Promover encontros, seminários e outros eventos que possibilitem o aprimoramento e a consolidação da gestão do Suas;
- Realizar intercâmbio entre os municípios;
- Transmitir aos municípios o máximo de informações que possibilitem a obtenção de recursos para o desenvolvimento da política de assistência social dos municípios;
- Lutar em defesa dos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Onde Estamos

- Comissão Intergestora Bipartite – CIB;
- Comissão Intergestora Tripartite – CIT;
- Colegiado Nacional de Gestores de Assistência Social- CONGEMAS;
- Conselho Estadual de Assistência Social CEAS;
- Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.







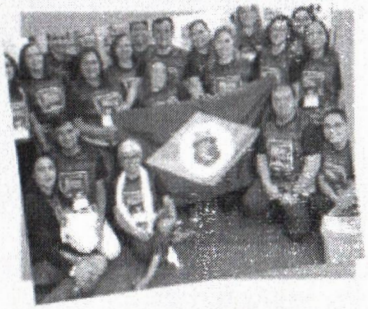

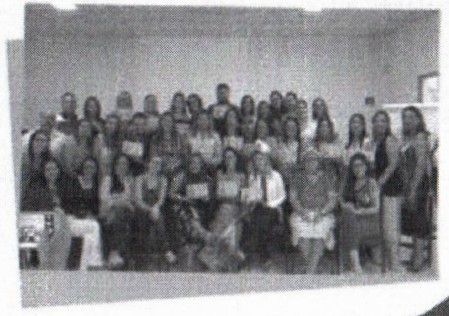

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

O(A) REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA // PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL
ESTADA CIVIL: CASADA // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [ ] NÃO [ ]
NOME DO PAI: JOSÉ DE SOUSA NOBRE
NOME DA MÃE: MARIA EUNICE NOBRE
RG: 9002002173198 //CPF: 144.080.313-72
ENDEREÇO: RUA CAJAZEIRAS DE ALMEIDA, Nº 190 CASTELO - CEP. 62.370-000 - SÃO BENEDITO/CE

REQUER: [ ] O REGISTRO // [ ] A AVERBAÇÃO // [ ] O CANCELAMENTO

AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO, BAIXA DA ENTIDADE, ETC...)

DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS

CNPJ Nº 05.133.406/0001-66

SEDIADA NO ENDEREÇO:

RUA MARIA TOMASIA, Nº 230 - ALOEOTA FORTALEZA/CE - CEP: 60.150-170

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior - Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas - Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior - Subst. Rogenberto M. Melo Júnior - Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce

FORTALEZA-CE, 06 DE maio DE 2021

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO:14408031372
Assinado de forma digital por IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO:14408031372
Dados: 2021.04.30 15:29:33 -03'00'

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 1/21 Emls. R$ 150,00

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021), às 10h, o COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COEGEMAS, inscrito no CNPJ nº 05.133.406/0001-66 e Registro no 3º R.P.J de Fortaleza/Ce, Sob o nº 193383 do 6º Oficio de Notas - Cartório Melo Junior, Em 15 de Agosto de 2001, situado na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota – Cep.: 60.150.170 – Fortaleza-CE, realizou a Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS, em plataforma do zoom Link: https://us02web.zoom.us/j/83439426722, Meeting ID: 834 3942 6722, de maneira online tendo em vista a situação de pandemia do Novo Coronavírus, que restringe a realização de eventos presenciais, a Assembleia Geral foi convocada por meio do Edital de Convocação de 28 de fevereiro de 2021. Com 20min de atraso, às 10h20, foi realizada a primeira chamada, onde estavam presentes 80 gestores das Secretarias de Assistência Social dos Municípios do Estado do Ceará e convidados. Em segunda chamada, às 10h35, após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social, a Presidente Vanda Anselmo, iniciou a Assembleia, saudando e agradecendo pela presença de todos os secretários, secretárias e convidados, bem como a secretária executiva do Coegemas, Sra. Maria Doralice Gomes Silva, pela organização, mobilização e articulação na realização da Assembleia. Em seguida apresentou a pauta que será: 1) Apresentação da prestação de contas, conduzida pela Assessoria Contábil; 2) Apresentação da chapa inscrita 3) Eleição da nova Diretoria do Coegemas para o Biênio 2021/2023; 4) fala da presidente eleita da chapa. A presidente Vanda Anselmo, esclareceu ainda que a escolha dos representantes do Coegemas na Comissão Intergestora Bipartite-CIB e no Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, que constava na pauta da AGO, será realizada posteriormente, em reunião com data a definir. Após este momento, realizou a leitura das regras da assembleia, que terá início com atraso de 20min, para primeira chamada (10h20) e segunda chamada quinze minutos depois (10h35), tendo o seu encerramento estimado para às 12h. Os trabalhos serão conduzidos pela Diretoria Executiva, na pessoa da Presidente Vanda Anselmo, que apresentará a pauta e colocará os pontos para debate, como também estará na coordenação dos trabalhos do processo eleitoral, posto que preside a comissão eleitoral, que é composta ainda por José Arimateia de Oliveira, vice presidente e Glauciane de Oliveira Viana; A Secretaria Executiva prestará todo suporte técnico à Assembleia, assessorando as inscrições, tempos de fala e registros; Os que se interessarem em fazer uso da palavra deverão se inscrever pelo chat da sala virtual da Assembleia. É necessário que cada um se identifique com nome e município antes de qualquer manifestação; Cada fala poderá ter até dois minutos, terminado o tempo, será dado aviso para conclusão; Poderá haver limite de inscrições a depender do número de participantes, para possibilitar o fim da Assembleia dentro do tempo limite estabelecido; Participantes que ainda não tiverem feito uso da palavra terão preferência, para tanto, obedecendo entre si a ordem de inscrições. Voltando a fala sobre a pauta a Presidente Vanda Anselmo, solicita a Contadora Keylla Dias, da empresa ATAC –Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/S EPP, que presta serviços de Assessoria Contábil ao Coegemas, que apresente a prestação de contas. A Sra. Keylla Dias, realiza a apresentação em PowerPoint da prestação de contas do período de janeiro à dezembro de 2019, janeiro à dezembro de 2020 e janeiro a

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 2/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD | RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

fevereiro de 2021, finaliza a sua apresentação informando que a atual gestão está encerrando com um superávit de receita em 2021. Retomando a palavra a Presidente Vanda Anselmo, agradece a contadora pela apresentação, pela parceria e responsabilidade com a condução da contabilidade do Coegemas, e ressalta em seguida que embora tenha um superávit, há necessidade de fortalecer a a capacidade financeira do colegiado, a partir da arrecadação de anuidades uma vez que há uma alta inadimplência e que a gestão que está entrando assume o compromisso de articulação e mobilização de novos filiados, porque uma entidade para ser forte também necessita de recursos financeiros, que no caso do Coegemas são provenientes principalmente da assinatura de termos de colaboração/ termos de filiação e de pagamento de anuidade. Dando continuidade, pergunta aos participantes se há alguma dúvida e se há alguém que queira contestar a prestação de contas, não havendo nenhuma manifestação de reprovação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Logo em seguida a Presidente, passa a palavra para os membros da gestão atual que estão se despedindo, logo o 1º Tesoureiro, Marcio Damasceno, se manifestou. Iniciando sua fala, faz agradecimento a todos pelo compromissos e desafios enfrentados, a importância do fortalecimento do Colegiado e das politicas publicas. Em seguida a palavra é passada para a 2º Tesoureira, Luciana Marques, que faz seus agradecimentos a gestão que está saindo. Após isso a palavra é passada par o Vice-Presidente José Arimateia de Oliveira, que fez seus agradecimentos e de sua gratidão por ter tido muito aprendizado no período da gestão, e se coloca a disposição do Coegemas, desejando a nova gestão muita força e garra porque os desafios serão muitos. Iniciando os trabalhos do processo eleitoral da Diretoria do Coegemas para o biênio 2021-2023, a Presidente Vanda Anselmo, coordena e assume a presidência da Comissão Eleitoral, apresentando os demais membros, José Arimateia de Oliveira e Glauciane de Oliveira Viana, fazendo à leitura do Edital de Convocação, da autorização da composição da comissão eleitoral e do requerimento de registro de chapa, esclarece que constatada a existência de um número regulamentar de gestores municipais de Assistência Social do Estado do Ceará, foi realizada com atraso de 20min, em primeira convocação, às 10h20, como determina o Estatuto, a presidente esclareceu que no dia 03 de março de 2021, foi protocolada a inscrição da Chapa "RESISTIR E NÃO DESISTIR DO SUAS", esclarecendo que apenas uma chapa se habilitou para concorrer à eleição e que diante da inexistência de outra chapa a Presidente colocou em votação a ideia de eleger por aclamação, o que foi aceito pelo plenário. Continuando, chama um componente da chapa para a presentar composição de seus membros, em seguida a Secretária de Assistência Social de Cedro, que compõe a chapa, Luciana Marques, se manifestou, para fazer a apresentação. Assim, faz uma breve saudação a todos os presentes, agradeceu e apresentou os membros que compõem a chapa " RESISTIR E NÃO DESISTIR DO SUAS": **Presidiente**: Ieda Maria Nobre Castro – Secretária de Assistência Social de São Benedito/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2002002173198 SSP/CE e CPF nº 144.080.313-72, filha de José de Sousa Nobre e Maria Eunice Nobre, residente na Rua cajazeiras de Almeida. 190, Castelo – Cep: 62370-000 - São Benedito/CE; **Vice-Presidente**: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária de Assistência Social de Cedro/CE- Pequeno Porte II, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2008746631-

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 3/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

1 SSP/CE e CPF nº 580.421.053-04, filha de Anísio do Monte Marques e Maria Isis Vieira Marques, residente na Rua José Pajé, 101- Centro – Cep:63400-000 – Cedro/CE; **1ª Secretário**: Ana Carla Ibiapina Meireles – Secretária de Assistência Social de Aquiraz/CE- Médio Porte, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, RG nº 99002176881 SSP/CE e CPF nº 649.745.023-87, filha de Vladimir Pereira Meireles e Maria Jose Ibiapina Meireles, residente na Rodovia CE 040, Km 26, nº 8001- Condomínio Boa Vista, Casa 34 – Jacundá- Cep: 61700-000 - Aquiraz/CE; **2º Secretário**: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira – Secretária de Assistência Social de Quixadá- Médio Porte – brasileira, casada, Graduada em Ciências da Religião, RG nº 99029176351 SSP-CE e CPF nº 740.975.123-15, filha de Francisco Raimundo do Nascimento e Maria Ester Gomes do Nascimento, residente na Rua Rosa Tavares, 430 – Edifício Campina- Apt. 102- Bairro Arajá - Cep: 63908-080- Quixadá/CE; **1º Tesoureiro:** Marcio Damasceno Farias - Secretário de Assistência Social de Pires Ferreira- Pequeno Porte I, brasileiro, solteiro, Assistente Social, portador do RG 97028036908 SSP/CE e CPF nº 946.132.733-15, filho de Alexandre Belarmino Farias e Maria Marly Damasceno, residente e domiciliado na Rua Professor Otávio Rodrigues, 23 – Centro – Cep:62255-000 -Pires Ferreira/CE; **2º Tesoureiro**: Mayra Régia Alves de Almeida – Secretária de Assistência Social de São João do Jaguaribe/CE - Pequeno Porte I, brasileira, união estável, Licenciada em Ciência Biológicas, RG nº 2005030031070 SSP/CE e CPF nº 014.297.613-00, filha de Francisco Elmarir de Almeida e Raimunda Anunciana da Silva Alves , residente na Rua dos Beneditinos, 2015 – Centro – Cep: 62965-000 – São João do Jaguaribe/CE; **1º Titular do Conselho Fiscal**: Maria Tavares de Medeiros Maia - Secretária de Assistência Social de Abaiara/CE – Pequeno Porte I, brasileira, casada, Graduada em Recursos Humanos, portadora do RG nº 20089594074 SSP/CE e CPF nº 249.127.513-91, filha de Elenita Alves de Medeiros e Afonso Tavares Leite, residente e domiciliada na Rua Padre Ibiapina, 292 – Cep: 63240-000 -Abaiara/CE; **2º Titular do Conselho Fiscal:** Maria Rosilene de Oliveira- Secretária de Assistência Social de Jijoca de Jericoacora/CE- Pequeno Porte I, brasileira, casada, Pedagoga, RG nº 3404112999 SSP/CE e CPF nº 961.396.333-20, filha de Silvério Batista e Benedita Maria de Oliveira, residente na Rua Santa Luiza, 318, Apto. 201 – Cep: 62598-000- Jijoca de Jericoacoara/CE; **3º Titular do Conselho Fiscal:** Ana Cristina Girão – Secretária de Assistência Social de Morada Nova/CE - Médio Porte, brasileira, união estável, Advogada, RG nº 66689483 SSP/CE e CPF nº 427.110.883-91, filha de Valdemar de Menezes Girão e Maria Medeiros Menezes, residente a Rua Cel. José Paulo Girão, 984, Parque de Exposição- Cep: 62940-000-Morada Nova/CE; **1º Suplente do Conselho Fiscal:** Ana Claudia dos Santos – Secretária de Assistência Social de Ocara/CE - Pequeno Porte II, brasileira, casada, Pedagoga, RG nº 2020127805-1 SSP/CE e CPF nº 770.354.023-49, filha de José dos Santos Filho e Conceição Maria dos Santos, residente na Rua Pedro Boca Rica Baixa S/N, Cep: 62755-000- Ocara/CE; **2º Suplente do Conselho Fiscal:** Erika Santiago de Oliveira – Secretária de Assistência Social de Palhano/CE -Pequeno Porte I, brasileira, solteira, Pedagoga, RG nº2003005193970 SSP/CE e CPF nº 837.660.653-00, filha de João Climaco de Oliveira Sousa e Raimunda Santiago de Lima Oliveira, residente na Rua Joaquim Rodrigues do Nascimento, 04 – Cep: 62910-000- Palhano/CE; **3º Suplente do Conselho Fiscal:** José Talvanio Pinheiro – Secretário de

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 4/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

Assistência Social de de Jaguaribe/CE - Pequeno Porte II, brasileiro, casado, Superior Cursando, RG nº 214450591 SSP/CE e CPF nº 575.565.553-72, filho de Maria Elina Pinheiro, residente na Rua 25 de Março, 543 – Cep: 63475-000- Jaguaribe/CE; **Articulador Regional Metropolitana**- Samara Bezerra Cordeira - Secretária de Assistência Social de Eusébio/CE - Pequeno Porte II, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, RG nº 99097152624 SSP/CE e CPF nº 007.073.093-00, filha de Francisco de Assis Abreu Cordeiro e Regina Maria Bezerra Cordeiro, residente na Rua Dr. Stenio Gomes. 14 - Condomínio Colinas- Cep: 6194-8260 – Maranguape/CE; **Articulador Regional Sobral/Ibiapina**: Maria dos Prazeres Fernandes - Secretária de Assistência Social de Reriutaba/CE – Pequeno Porte I, brasileira, solteira, Bacharel em Administração, RG nº 2005028078480 SSP/CE e CPF nº 046.415.693-60, filha de Manoel de Souza Fernandes e Tereza Furtado Melo, residente na Rua Professor Raimundo Gomes, 229 – Centro- Cep: 62260-000- Reriutaba/CE; **Articulador Regional Inhamuns:** Valdemar Gomes Bezerra Junior – Secretário de Assistência Social de Tauá/CE- Médio Porte, brasileiro, Divorciado, Advogado, RG nº 2006009024794 SSP/CE e CPF nº 041.119.293-03, filho de Valdemar Gomes Bezerra e Maria Saleth Lacerda Bonfim, residente na Rua Luís Cláudio Pedrosa, 178 – Adjacir Cidrão – Cep:63660-000- Tauá/CE; **Articulador Regional Sertão Central:** Irlanea Alves Almeida – Secretária de Assistência Social de Deputado Irapuan Pinheiro/CE- Pequeno Porte I, Graduada em Letras, brasileira, casada, RG nº 2016255463.4 SSP/CE e CPF nº 740.946.103-91, filha de José Alves de Almeida e Antônia Margarida de Almeida, residente na Av. Raimundo Enéas Moreira, 74 – Bairro Tataira – Cep: 63645-000 – Deputado Irapuan Pinheiro/CE; **Articulador Regional Litoral Leste/Vale do Jagauribe**: Pricila Cunha Cordeiro – Secretária de Assistência Social de Jaguaretama/CE - Pequeno Porte I, brasileira, casada, Psicopedagoga, RG nº 2003032035026 SSP/CE e CPF nº 027.048.233-40, filha de João Cordeiro Filho e Aila Maria Cunha, residente na Avenida Adolfo Bezerra de Menezes, 575 – Centro – Cep: 63480-000 – Jaguaretama/CE; **Articulador Regional Litoral Oeste:** Debora Cláudia Ribeiro Arcanjo – Secretária de Assistência Social de Morrinhos/CE- Pequeno Porte II, brasileira, solteira, Advogada, RG nº 2004098094177 SSP/CE e CPF nº 034.434.723-03, filha de José Cláudio Arcanjo e Luiza Amélia de Araújo Arcanjo, residente na Rua Santo Antônio, 44 – Centro – Cep:62550-000 – Morrinhos/CE; **Articulador Regional Cariri Centro Sul:** Patrícia Neilla Dinis Nazareth – Secretária de Assistência Social de Iguatu/CE - Médio Porte, brasileira, união estável, Economista, RG nº91002331466 SSP/CE e CPF nº556.401.253-49, filha de Manoel Siqueira Nazaré e Neudelia Maria Moura Diniz Nazaré, residente na Rua Adelaide Alves 260- Bugi – Cep: 63501-170 – Iguatu/CE; **Articulador Regional Baturité:** Naira Angera Soares Castelo Branco – Secretária de Assistência Social de Guaramiranga/CE - Pequeno Porte I, brasileira, solteira, Psicóloga, RG nº 2005009131312 SSP/CE e CPF nº 043.952.383-43, residente na Avenida Desembargador Gonzaga, 532, Apto 302 C – Cidade dos Funcionários – Cep:60823-012 – Fortaleza/CE; **Articulador dos Municípios de Pequeno Porte I**: Ticiane Diógenes Pinheiro - Secretária de Assistência Social de Jaguaribara/CE – Pequeno Porte I, brasileira, casada, Nutricionista, RG nº 201824419.1 SSP/CE e CPF nº 330.037.988-12, filha de Antônio Fernandes Pinheiro e Maria das Candeias Diógenes Pinheiro, residente na Avenida Manoel Rodrigues

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 5/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD /RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Pinheiro, 61 – Centro – Cep: 63490-000 – Jaguaribara/CE; **Articulador dos Municípios de Pequeno Porte II:** Cristiane Maria Alves - Secretária de Assistência Social de Cruz/CE – Pequeno Porte II, brasileira, solteira, Assistente Social, RG n 20073060067 SSP/CE e CPF nº 846.203.313-66, filha de Adonias José Alves e Maria Geralda Nascimento, residente na Rua José Lucio, 377 – Malvinas – Cep:62595-000 – Cruz/CE; **Articulador Regional Municípios de Médio Porte:** Marcelha Pinheiro de Melo - Secretária de Assistência Social de Horizonte/CE – Médio Porte, brasileira, casada, Advogada, RG nº 91002112683 SSP/CE e CPF nº 456.338.943-91, filha de Marcelo José de Melo e Rita Maria Pinheiro de Melo, residente na Av. Presidente Artur Bernardes, 2780 – José de Alencar- Cep: 60830-095 – Fortaleza/CE; **Articulador Regional dos Municípios de Grande Porte/Metropolitana:** Francisco Cláudio Pinto Pinho Secretário de Assistência Social de Fortaleza/CE- Metrópole, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 90002046070 SSP/CE e CPF nº 260.223.893-72, filho de José Maria Barros Pinho e Isabel Aracimir Pinto Pinho, residente na Avenida Rui Barbosa, 343, Apto. 702 – Edf. Patrícia – Aldeota – Cep:60115-220 – Fortaleza/CE; **1º Suplente**: Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima Secretária de Assistência Social de Lavras da Mangabeira/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Superior Incompleto, RG nº 2000099011280 SSP/CE e CPF nº 006.632.303-73, filha de José Ubirajara Alencar de Sousa e Maria Ferreira Alencar de Sousa, residente na Rua Joaquim Vicente Machado, 58 – Vila Bancária – Cep: 63300-000 – Lavras da Mangabeira/CE; **2º Suplente:** Veronica Maria de Oliveira Silva - Secretária de Assistência Social de Russas/CE- Médio Porte, brasileira, Separada Judicialmente, Graduada em Letras, RG nº 92002184682 e CPF nº 123.302.053-68, filha de Júlio Mires da Silva e Ester Oliveira da Silva, residente na Travessa Luís Girão 30 – Cambeba – Cep:60822-162 – Fortaleza/CE; **3º Suplente:** Nadizir Gomes de Oliveira Secretária de Assistência Social de Itarema/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2001010394639 SSP/CE e CPF nº 365.761.403-63, filha de Inácio de Souza Gomes e Maria da Conceição de Menezes Gomes, residente na Rua Benicio Marques Ribeiro, 203 – Centro – Cep: 62590-000 – Itarema/CE; **4º Suplente:** Maria de Fátima Souza Lima - Secretária de Assistência Social de Mombaça/CE – Pequeno Porte II, brasileira, solteira, Nível Médio, RG nº 2017220303 SSP/CE e CPF nº 699.717.573-20, filha de João Vieira Lima e Maria de Sousa Lima, residente na Rua Dona Filomena Alencar Freitas, nº 72 – Cep: 6361-000 – Mombaça/CE; **5º Suplente:** Luciana Cartaxo Araújo Tavares - Secretária de Assistência Social de Barro/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Odontóloga, RG nº 2000099038243 SSP/CE e CPF nº 504.338.144-20, filha de Filomeno Leite de Araújo Lima e Maria Lucimar Cartaxo Leite, residente na Rua Firmino Tavares, 974- Jardim São Francisco – Cep: 63380-000- Barro/CE; **6º Suplente:** Nadia Karinny Mateus Tomaz - Secretária de Assistência Social de Parambu/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Superior Incompleto, RG nº 2007019078275 SSP/CE e CPF nº 058.677.563-35, filha de Antônio Egnaldo Tomaz e Ivoneide Mateus Tomaz, residente na Rua Abadias Alves, 11 – Horácio Alves – Cep: 63680-000- Parambu/CE; **7º Suplente**: Sheila Barbosa Araújo - Secretária de Assistência Social de Itaiçaba/CE – Pequeno Porte I, brasileira, casada, Turismologa, RG nº 2001027031046 SSP/CE e CPF nº 001.997.323-37, filha de José Cazuza Araújo e Albertina Gabriel Barbosa de Araújo, residente na Avenida Vila Grega.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 6/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

759 – Cep:62800-000 – Itaiçaba/CE; **8º Suplente:** Francisca Gabriela Duarte de Figueiredo Sá Barreto - Secretária de Assistência Social de Quiterianopolis/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Cursando Medicina Veterinária, RG nº 2004034036966 e CPF nº 024.527.273-93, filha de Nelson Canuto de Figueiredo e Juliana Maria Duarte Figueiredo, residente na Rua Antônio Alves Moura, S/N – Cep:63650-000- Quiterianopolis/CE; **9º Suplente**: Maria Leidiana Pessoa França - Secretária de Assistência Social de Ererê/CE – Pequeno Porte I, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 003736597 SSP/CE e CPF nº 875.811.243-04, filha de Pedro Xavier Pessoa e Maria Xavier Pessoa, residente na Avenida Gabriel Gomes, 344 – Centro - Cep: 63470-000- Ererê/CE; **10º Suplente:** Antônia da Penha Sena Pierre - Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE – Pequeno Porte I, brasileira, casada, Graduada em Letras, RG nº 2007923893-3 SSP/CE e CPF nº 541.961.833-87, filha de José Hildo da Penha Sena e Inácia Pereira da Silva Sena, residente no Sitio Escondido, 7 – Cep: 63135-000 – Farias Brito/CE; **11º Suplente**: Scarlett Mendes Lopes Lima - Secretária de Assistência Social de Paracuru/CE – Pequeno Porte II, brasileira solteira, Assistente Social, RG nº 2004010343354 SSP/CE e CPF nº 043.651.763-90, filha de José Juarez de Lima Filho e Patrícia Mendes de Oliveira Lopes, residente na Capitão Olavo, 1449 – Aerolândia – Cep: 60850-685 – Fortaleza/CE; **12º Suplente:** Adriana Braga Rodrigues, Secretária de Assistência Social de Apuiares/CE – Pequeno Porte I, brasileira, solteira, Bacharel e Administração e Economia, RG nº 2001023025564 SSP/CE e CPF nº 035.698.013-81, filha de José Marques Rodrigues e Elenir Braga Rodrigues, residente na Rua Augusto Mota Gois, 60 – Conjunto Francisco Bernardo – Cep: 62630-000-Apuiares/CE; **13º Suplente:** Antônia Claudia Guerra Almeida - Secretária de Assistência Social de Itatira/CE- Pequeno Porte I, brasileira, divorciada, Pedagoga Graduada em Gestão Publica, RG nº 2016142536.9 SSP/CE e CPF nº 392.362.853-68, filha de Antônio Amâncio Barbosa Guerra e Francisca Francisca Paz Mesquita Guerra, residente na Avenida Zezé Juca, 215 – Lagoa do Mato- Cep: 62725-000- Itatira/CE; **14º Suplente:** Ocean Vasconcelos Gomes - Secretário de Assistência Social de Catunda/CE – Pequeno Porte I, brasileiro, casado, Graduado em Administração, RG nº 209886391 SSP/CE e CPF nº 676.395.183-34, filho de Antônio Hermano Ferreira Gomes e Maria Nadir de Vasconcelos, residente na Fazenda olho d'água dos bois (zona rural)- Cep:62.297-000 – Catunda/CE; **15º Suplente:** Ticiana Ferreira Cândido França Secretária de Assistência Social de Crato/CE – Grande Porte, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2004098129477 SSP/CE, e CPF nº 478.253.593-72, filha de Ramiro Ferreira Candido e Maria Ivanilda Lira Candido, residente na Rua Expedito Pinheiro Teles, 22 –Parque Granjeiro – Cep: 63106-190 – Crato/CE; **16º Suplente:** Ana Paula Braga Veras - Secretária de Assistência Social de Itapipoca/CE – Grande Porte, brasileira, solteira, Terapeuta Ocupacional, RG nº 2004024016598 SSP/CE e CPF nº 001.916.863-28, filha de Edson Braga Veras e Pautilia de Sousa Braga Veras, residente na Rua Maria Laís Braga, 3049 – Madalenas- Cep: 62500-000- Itapipoca/CE: **17º Suplente:** Erivanda Nogueira de Sousa Serpa Secretária de Assistência Social de Itaitinga/CE – Médio Porte, brasileira, casada, Assistente Social e Bacharel em Direito, RG nº 99025030379 SSP/CE e CPF nº 411.190.963-91, filha de João Nogueira Leão e Eliana Domingos de Sousa Leão, residente na Avenida Estradas do Gavião, 1354 – Ancuri – Cep: 61880-

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 7/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

000 – Itaitinga/CE; **18º Suplente:** Marcia Rafaela de Araújo - Secretária de Assistência Social de Acaraú/CE - Médio Porte, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, RG nº 2005021071766 SSP/CE e CPF nº 026.762.043-86, filha de José Vascolombo de Araújo e Maria Albenes do Nascimento, residente na Rua Joaquim José, 10 –Distrito de Aranaú – Cep: 62580-000 – Acaraú/CE; **19º Suplente:** Juliana Samyles de Medeiros Alves - Secretária de Assistência Social de Ipaumirim/CE – Pequeno Porte I, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 1983795 SSP/CE e CPF nº 058.250.294-27, residente na Rua Alto Bandeirante, 229 – Cep: 63340-000- Ipaumirim/CE. Conhecido os candidatos, com justificativa de ausência da candidata a 15ª suplente Ticiana Ferreira Candido França, por motivo de saúde, a palavra retorna para a presidente da Comissão Eleitoral, Vanda Anselmo, que passa a palavra à candidata à presidência do Coegemas, Ieda Maria Nobre de Castro, que saúda a todos e explica como realizada a articulação para a composição da chapa, " RESISTIR E NÃO DESISTIR DO SUAS", agradecendo a todos os gestores que se dispuseram a contribuir com o Coegemas nos próximos anos. Em seguida a fala retornou à Presidente da comissão Eleitoral que colocou a chapa inscrita em votação, reiterando que como é uma chapa única, o processo será por aclamação, neste sentido, pediu aos que tivessem de acordo permanecessem como estavam e que se alguém tivesse voto contrário ou se abstivesse, levantasse a mão. Verificou-se que todos os presentes se mantiveram como estavam, concordando e aclamando a chapa inscrita. Após este momento, a presidente da Comissão Eleitoral Vanda Anselmo anuncia e homologa o resultado: foi eleitos e empossados todos os membros que compõem a chapa "RESISTIR E NÃO DESISTIR DO SUAS" para a Diretoria do Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social no biênio 2021-2023. A presidente Vanda Anselmo faz suas considerações finais parabenizando a nova gestão desejando muita força e garra, enfatizando os inúmeros desafios, mas que com otimismo, serão superados. Agradeceu aos diretores que estão encerrando seu mandato. Informou ainda que foi elaborada uma Carta Conjunta, assinada pelo Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social-COEGEMAS e a Associação dos Municípios do Estado do Ceará-APRECE, que será enviada ao Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, sobre a "Inclusão dos profissionais da rede socioassistencial dos 184 Municípios do Estado do Ceará, e dos demais estados da federação, na primeira etapa do Plano de Imunização e Operacionalização para a Vacinação contra a Covid-19". Continuando, a 1ª secretária Glauciane de Oliveira Viana, pede a palavra e faz os seus agradecimentos e parabeniza a nova gestão. Para finalizar a presidente Vanda Anselmo passa a palavra para a presidente eleita, Ieda Maria Nobre de Castro, que agradece a gestão que está saindo a todos que participaram da Assembleia, desejando força para esse momento tão difícil de pandemia. Após a posse dos eleitos, nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e para constar eu Maria Doralice Gomes Silva, lavrei o presente ata que depois de lida e aprovada foi aceita sem emendas, pelo que passo a assinar juntamente com os membros da comissão eleitoral, os novos membros da Diretoria Executiva e os Titulares do Conselho Fiscal, confirmando tudo que foi relatado. Maria Doralice Gomes Silva Secretária Executiva do Coegemas.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 8/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

Fortaleza(Ce) 04 de março de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Presidente da Comissão Eleitoral: Vanda Anselmo Braga dos Santos, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2004002163881 SSP/CE e CPF nº 247.508.593-20, filha de Raimundo Anselmo Filho e Inês Taveira Braga, residente e domiciliado na Rua Manoel Arruda, nº 600 – Messejana-Cep.: 60842-090 -Fortaleza/Ce.

JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA: 05881577329

Assinado digitalmente por JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA:05881577329
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial, OU=36716352000120, CN=JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA:05881577329
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aue localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 09:05:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Membro da Comissão Eleitoral: José Arimateia de Oliveira, brasileiro, solteiro, Especialista em Gestão Publica, RG Nº 20077312702 SSP/CE e CPF nº 058.815.773-29, filho de José Arimateia Martins e Marcia Maria de Oliveira ,residente e domiciliado na Rua Coaci Pereira, nº 131 – Apto. 09 – Centro – Cep: 62762000- Aratuba/Ce.

GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA:50953915387

Digitally signed by GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA:50953915387
Date: 2021.04.15 08:22:22 -03'00'

Membro da Comissão Eleitoral: Glauciane de Oliveira Viana, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 91002333027 –SSP/CE, CPF nº 509.539.153-87, filha de Raimundo da Silva Viana e Maria Gorete de Oliveira Viana, residente e domiciliada na AV VI Nº 345 – Jereissati I – Cep. : 61900-670 -Maracanaú/CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 9/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO:14408031372

Assinado de forma digital por IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO:14408031372
Dados: 2021.04.27 15:42:06 -03'00'

Presidente do COEGEMAS: Ieda Maria Nobre Castro – Secretária de Assistência Social de São Benedito/CE – Pequeno Porte II, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2002002173198 SSP/CE e CPF nº 144.080.313-72, filha de José de Sousa Nobre e Maria Eunice Nobre, residente na Rua cajazeiras de Almeida. 190, Castelo – CEP: 62370-000 - São Benedito/CE.

LUCIANA VIEIRA MARQUES:58042105304

Assinado de forma digital por LUCIANA VIEIRA MARQUES:58042105304
Dados: 2021.04.08 14:43:24 -03'00'

Vice-Presidente: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária de Assistência Social de Cedro/CE- Pequeno Porte II, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2008746631-1 SSP/CE e CPF nº 580.421.053-04, filha de Anísio do Monte Marques e Maria Isis Vieira Marques, residente na Rua José Pajé, 101- Centro – Cep:63400-000 – Cedro/CE.

ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES:64974502387

Assinado de forma digital por ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES:64974502387
Dados: 2021.04.23 10:18:39 -03'00'

1ª Secretario: Ana Carla Ibiapina Meireles – Secretária de Assistência Social de Aquiraz/CE- Médio Porte, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, RG nº 99002176881 SSP/CE e CPF nº 649.745.023-87, filha de Vladimir Pereira Meireles e Maria Jose Ibiapina Meireles, residente na Rodovia CE 040, Km 26, nº 8001- Condominio Boa Vista, Casa 34 – Jacunda- Cep: 61700-000 - Aquiraz/CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 10/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:74097512315

Assinado de forma digital por IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:74097512315
Dados: 2021.04.16 14:08:07 -03'00'

2ª Secretário: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira – Secretária de Assistência Social de Quixadá- Médio Porte – brasileira, graduação em Ciências da Religião, RG nº 99029176351 SSP-CE CPF nº 740.975.123-15, filha de Francisco Raimundo do Nascimento e Maria Ester Gomes do Nascimento, residente na Rua Rosa Tavares, 430 – Edifício Campina- Apt. 102- Bairro Arajá - Cep: 63908-080- Quixadá/CE.

MARCIO DAMASCENO FARIAS:94613273315

Assinado de forma digital por MARCIO DAMASCENO FARIAS:94613273315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Sescap Ceara, cn=MARCIO DAMASCENO FARIAS:94613273315
Dados: 2021.04.20 10:55:29 -03'00'

1º Tesoureiro: Marcio Damasceno Farias - Secretário de Assistência Social de Pires Ferreira- Pequeno Porte I, brasileiro, solteiro, Assistente Social, portador do RG 97028036908 SSP/CE e CPF 946.132.733-15, filho de Alexandre Belarmino Farias e Maria Marly Damasceno, residente e domiciliado na Rua Professor Otávio Rodrigues, 23 – Centro – Cep:62255-000 -Pires Ferreira/CE.

MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA:01429761300

Assinado de forma digital por MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA:01429761300
Dados: 2021.04.16 15:54:27 -03'00'

2º Tesoureiro: Mayra Régia Alves de Almeida – Secretária de Assistência Social de São João do Jaguaribe/CE - Pequeno Porte I, brasileira, união estável, Licenciada em Ciência Biológicas, RG nº 2005030031070 SSP/CE e CPF nº 014.297.613-00, filha de Francisco Elmarir de Almeida e Raimunda Anunciana da Silva Alves , residente na Rua dos Beneditinos, 2015 – Centro – Cep: 62965-000 – São João do Jaguaribe/CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Pagina 11/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2021, PELA PLATAFORMA DO ZOOM LINK: HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83439426722, MEETING ID: 834 3942 6722

MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA:24912751391

Assinado de forma digital por MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA:24912751391
Dados: 2021.04.19 13:21:58 -03'00'

Conselho Fiscal 1: Maria Tavares de Medeiros Maia - Secretária de Assistência Social de Abaiara/CE – Pequeno Porte I, brasileira, casada, Graduada em Recursos Humanos, portadora do RG nº 20089594074 SSP/CE e CPF nº 249.127.513-91, filha de Elenita Alves de Medeiros e Afonso Tavares Leite, residente e domiciliada na Rua Padre Ibiapina, 292 – Cep. 63240-000 -Abaiara/CE.

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA:96139633320

Assinado de forma digital por MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA:96139633320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=32522131000125, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA:96139633320
Dados: 2021.04.20 10:53:22 -03'00'

Conselho Fiscal 2: Maria Rosilene de Oliveira- Secretária de Assistência Social de Jijoca de Jericoacora/CE- Pequeno Porte I, brasileira, casada, Pedagoga, RG nº 3404112999 SSP/CE e CPF nº 961.396.333-20, filha de Silvério Batista e Benedita Maria de Oliveira, residente na Rua Santa Luiza, 318, Apto. 201 – Cep: 62598-000- Jijoca de Jericoacoara/CE.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CRISTINA GIRAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Conselho Fiscal 3: Ana Cristina Girão – Secretária de Assistência Social de Morada Nova/CE - Médio Porte, brasileira, união estável, Advogada, RG nº 66689483 SSP/CE e CPF nº 427.110.883-91, filha de Valdemar de Menezes Girão e Maria Medeiros Menezes, residente a Rua Cel. José Paulo Girão, 984, Parque de Exposição- Cep: 62940-000-Morada Nova/CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 12/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD/PJ RJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COEGEMAS EM 04/03/2021

Carimbo de data/hora	MUNICÍPIO/CE:	NOME COMPLETO:	CARGO:	CELULAR (WHATSAP) DDD:	CPF
04/03/2021 08:29:24	Jijoca de Jericoacoara Ce	Maria Rosilene de Oliveir	Secretaria	88 981663804	961.396.333-20
04/03/2021 08:29:42	Parambu	NÁDIA KARINNY MATEUS TOMAZ		88 98119-1813	058.677.563-35
04/03/2021 08:40:04	Umirimm	Virginia de Sousa Moreira	Técnica de Gestão	88 99729-2347	
04/03/2021 08:41:41	SAO BENEDITO	IEDA MARIA NOBRE DE	SECRETARIA DO TRABA	85999896225	144.080.313-72
04/03/2021 08:41:44	Iguatu	Patricia Neilla Diniz Naza	Secretária Municipal	88 996082871	556.401.253-49
04/03/2021 08:43:25	Jijoca de Jericoacoara	Josedna da Silva Dias	Técnica de Gestão do SU	(85) 98894-6268	748863473-04
04/03/2021 08:47:31	FORTALEZA	MONICA REGINA GOND	COORDENADORA DA PI	(85)997825950	247909153-87
04/03/2021 08:50:20	Acopiara	Maria Nerina de Souza G	Técnica da Gestão	88999094349	423330163-53
04/03/2021 08:51:54	Guaramiranga	Naira Angera Soares Cas	Secretária do Trabalho e I	85 988944176	043.952.383-43
04/03/2021 08:53:29	Apuiarés	Adriana Braga Rodrigues	Secretária do Trabalho e I	85 999189618	035.698.013-81
04/03/2021 08:56:37	Fortaleza	Vanda Anselmo Braga do	Presidente do coegemas	85 999201121	247.508.593-20
04/03/2021 08:57:34	Fortaleza	Maria Doralice Gomes Sil	Secretária Executiva	85-989700674	23143100397
04/03/2021 08:58:09	Itaiçaba	Sheila Barbosa Araújo	Secretaria de Assistência	02188994687547	001.997.323-37
04/03/2021 08:58:23	Cedro-Ce	Luciana Vieira Marques V	Secretaria do Trabalho e A	88 999638625	580.421.053-04
04/03/2021 09:00:06	BARRO	LUCIANA CARTAXO ARA	SECRETÁRIA DO TRABA	(88) 9 99725520	504.338.144-20
04/03/2021 09:03:58	Beberibe/CE	Maria Eduarda Guimarãe	Secretaria de Assistência	(88)99761-7975	050948763-76
04/03/2021 09:14:38	TAUÁ	VALDEMAR GOMES BEZ	SECRETÁRIO DE ASSIS	88 9. 81024141	041.119.293-03
04/03/2021 09:14:39	Eusébio	Samara Bezerra Cordeiro	Secretária de Desenvolvir	85- 98899-6745	007.073.093-00
04/03/2021 09:15:04	Ipaporanga	Francisca Geiliane Ribeir	Assistente Social	88-994114134	016739833-40
04/03/2021 09:15:06	PIRES FERREIRA - CE	Márcio Damasceno Faria	Secretário de Assistência	(88)9.9602-2959	946.132.733-15
04/03/2021 09:15:42	Mombaça	Maria de Fatima de Souz	Secretaria de Assistência	88997481551	699.717.573-20
04/03/2021 09:17:56	ITAPIPOCA	Paulo Victor de Araújo Alt	Coordenador Setorial de A	(88)981444746	
04/03/2021 09:21:01	Potiretama	Jackeline de Freitas Cost	Secretária de Assistência	84998197048	
04/03/2021 09:23:33	Quiterianópolis	Maria da Conceição da S	Assessora	88999500750	
04/03/2021 09:28:18	Catunda	Evânia Oliveira Lucena	Técnica de Gestão	085996810513	
04/03/2021 09:29:14	Aracati	Evânia Oliveira Lucena	Gerente Executiva do SU	085996810513	
04/03/2021 09:30:40	Morada Nova	Ana Cristina Girão	Secretária	88 99958 7499	427.110.883-91
04/03/2021 09:32:53	Jaguaretama - Ce	Pricila Cunha Cordeiro	Secretária de Assistência	88981394311	027.048.233-40
04/03/2021 09:34:22	Quixelo	Maria Taiana Guedes	Técnica de Gestão	88996167434	
04/03/2021 09:43:43	HORIZONTE	MARCELHA PINHEIRO D	SECRETÁRIA DE ASSIS	85 997542600	456.338.943-91

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 13/21 Emls. R$ 150,00
3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COEGEMAS EM 04/03/2021

Carimbo de data/hora	MUNICÍPIO/CE:	NOME COMPLETO:	CARGO:	CELULAR (WHATSAP) DDD:	CPF
04/03/2021 09:49:52	Jucas CE	Maria Geraina Beserra Pa	Técnica de gestão	88999924681	
04/03/2021 09:50:29	Milhã-CE	Adalberto Sales Maia de	Secretário de Assistência	88 9 99763693	
04/03/2021 09:51:30	Itapipoca	Ana Paula Braga Veras	Secretária de Assistência	8891355055	
04/03/2021 09:53:57	Jaguaribe	José Talvanio Pinheiro	Secretário	88 981407067	575.565.553-72
04/03/2021 09:54:10	DEPUTADO IRAPUAN PI	IRLANEA ALVES ALMEIC	SECRETÁRIA DE ASISTI	(88) 9 981193922	740.946.103-91
04/03/2021 09:57:47	Juazeiro do Norte	Zulneide Rodrigues Parer	Secretária	(88) 99633-4430	
04/03/2021 09:59:23	QUIXADA	IZAURA GOMES DO NAS	SECRETARIA DE DESEN	88 992901015	740.975.123-15
04/03/2021 09:59:23	Palhano-CE	Érika Santiago de Santiag	Secretária da Assistência	02188992368314	837.660.653-00
04/03/2021 10:00:31	Ocara	Sarah Carvalho Santos	Gestão SUAS	85 99795 0761	
04/03/2021 10:03:50	Morada Nova-CE	Maria flavilene Girão Que	Técnica de gestão	88998064985	012475443-03
04/03/2021 10:04:56	BATURITE e ARATUBA	CAROLINE DE SOUSA P	TECNICO DE GESTAO	85984101008	
04/03/2021 10:08:06	Ocara	Ana Claudia dos Santos S	Secretária da Assistência	85 992062440	770.354.023-49
04/03/2021 10:10:49	Fortaleza	Keylla Dias	Atac Serv.Cont.	85- 986293448	
04/03/2021 10:11:06	Maracanaú - Ceará	Francisco Antônio Ferreir	Secretário de Assistência	(85)981098943	
04/03/2021 10:13:41	Reriutaba	Maria dos Prazeres Ferna	Secretária de Desenvolvi	(88) 99688-9712	046.415.693-60
04/03/2021 10:13:36	Granja	Erdson Erbett Ferreira de	Técnico de Gestão do SU	(88) 99721-5133	95602801391
04/03/2021 10:13:52	Crato - Ce	Ticiana Ferreira Candido	Secretária 88	88 997138474	478.253.593-72
05/03/2021 10:14:00	Itarema	NAZIDIR	Secretária Municipal	85 996362455	
05/03/2021 10:14:10	Ipaumirim	Juliana Samyles de Mede	Secretária	98996809928	058.250.294-27
04/03/2021 10:14:35	Aiuaba	Mariana andrade moraes	Secretária Assistência so	88 997508557	
04/03/2021 10:17:45	Paracuru	Scarlett Mendes Lopes de	Secretária de Assistência	85996794444	043.651.763-90
04/03/2021 10:17:54	Brejo Santo	Maria Leily Moura	Técnica de Gestão	88996161817	
04/03/2021 10:18:00	Lavras Mangabeira	Francisca Izabely Ferreira	Secretaria de assistência	8896200606	006.632.303-73
04/03/2021 10:18:15	CAMOCIM	KLEBER TREVIA VERAS	SECRETARIO MUNICIPA	8899639-1754	
04/03/2021 10:18:25	Abaiara	Maria Tavares de Medeirc	Secretaria de assistência	88988441001	249.127.513-91
04/03/2021 10:21:00	Itapipoca	Francisca Camelo da Cur	Secretária Adjunta	88 999615819	55867286304
04/03/2021 10:22:52	Farias Brito	Antônia da Penha Sena F	Secretária de Assistência	(88) 99614 0482	541.961.833-87
04/03/2021 10:23:50	TAUÁ	Valdemar Gomes Bezerra	Secretário de Assistência	88 9 81024141	
04/03/2021 10:23:53	Morrinhos	Débora Cláudia Ribeiro A	Articuladora Regional do	88 996241492	034.434.723-03
04/03/2021 10:24:00	Brejo Santo	Maria Leily Moura	Técnica de Gestão	88996161817	

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 14/21 Emls. R$ 150,00

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COEGEMAS EM 04/03/2021

Carimbo de data/hora	MUNICÍPIO/CE:	NOME COMPLETO:	CARGO:	CELULAR (WHATSAP) DDD:	CPF
04/03/2021 10:22:02	Russas	Verônica Maria Oliveira d	Secretária do Trabalho de	85- 989311020	123.302.053-68
04/03/2021 10:22:06	São João do Jaguaribe	Mayara Regia Alves de Al	Secretaria de Assistência	88996130095	014.297.613-00
04/03/2021 10:22:27	SÃO JOÃO DO JAGUAR	NISIA CHAVES MACHAD	Assistente Social	88 99986 6528	55867286304
04/03/2021 10:22:32	Jaguaribara	Ticiane Fernanda Diógen	Secretária	88 99972-0098	330.037.988-12
04/03/2021 10:22:37	Maracanaú	Maurenir F. Almeida	Coord.da PSE		
04/03/2021 10:27:18	Catunda	Ocean Vasconcelos Gom	Secretária	88 994640862	676.395.183-34
04/03/2021 10:28:02	Maracanau	Glauciane de Oliveira Via	Secretária Executiva	85988323567	509539153-87
04/03/2021 10:29:05	Aiuaba	Mariana Andrade moraes	Secretária	88 997598557	
04/03/2021 10:29:19	Aquiraz	Ana Carla Ibiapina Meirel	Secretária de Trabalho e /	85981853005	649.745.023-87
04/03/2021 10:29:20	Cruz	Cristiane Maria Alves	Secretária	88 996183394	846.203.313-66
04/03/2021 10:29:21	Itaitinga	Erivanda Nogueira de So	Secretária de Desenvolvi	85- 982044884	411.190.963-91
04/03/2021 10:29:31	Aquiraz	Ana Carla Ibiapina Meirel	Secretária	85 981853005	649.745.023-87
04/03/2021 10:29:42	Paracuru	Scarlett Mendes Lopes de	Secretária de Assistência	85996794444	043.651.763-90
04/03/2021 10:32:01	Itarema	NAZIDIR	Secretária Municipal	85 996362455	365.761.403-63
04/03/2021 10:33:38	Beberibe/CE	Maria Eduarda Guimarãe	Secretaria de Assistência	(88)99761-7975	
04/03/2021 10:47:11	São João do Jaguaribe	Mayara Regia Alves de Al	Secretaria de Assistência	88996130095	014.297.613-00
04/03/2021 10:51:02	Itatira	Antônia Claudia Guerra A	Secretária de Assistencia	88 98116-3028	392.362.853-68
04/03/2021 11:30:05	Quiterianópolis	Francisca Gabriela Duarte de Figueiredo Sá Barreto		88999685268	024.527.273-93

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 15/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD/RPJ
Jose Wellington Mendes
Escrevente Autorizado





3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 16/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 16/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

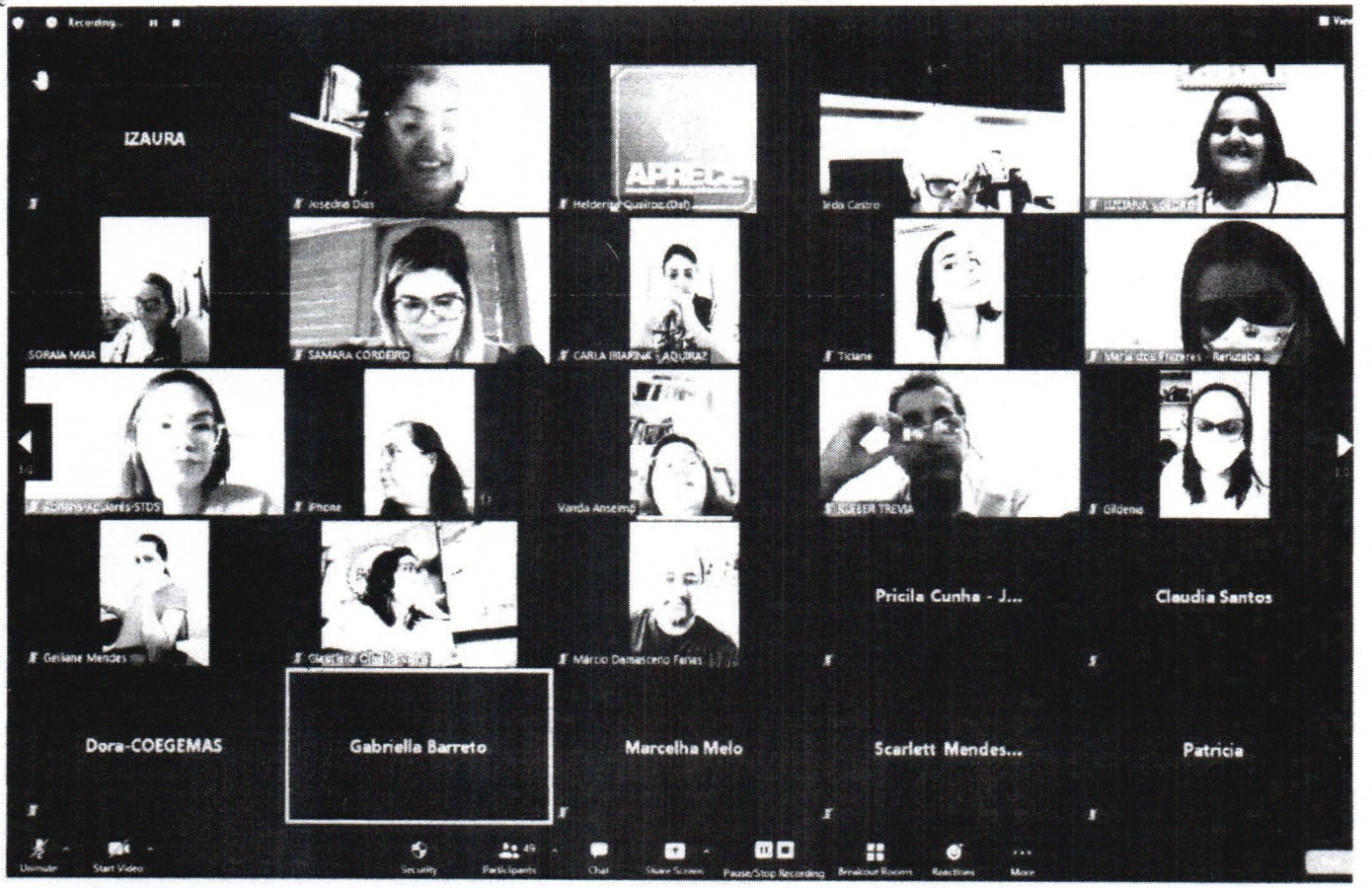

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 17/21 Emls. R$ 150,00

30 RTD / RRJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 18/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

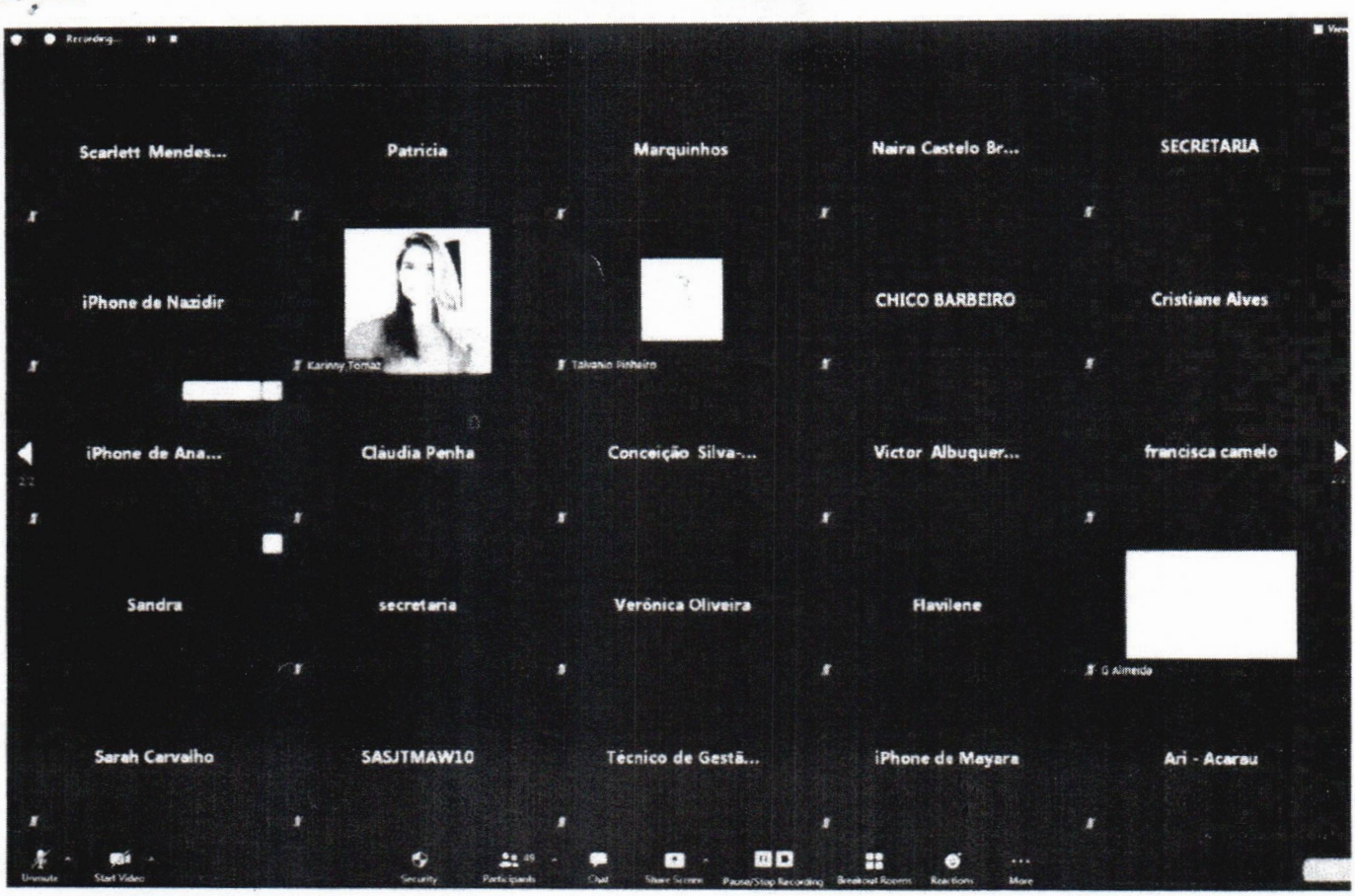

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 19/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

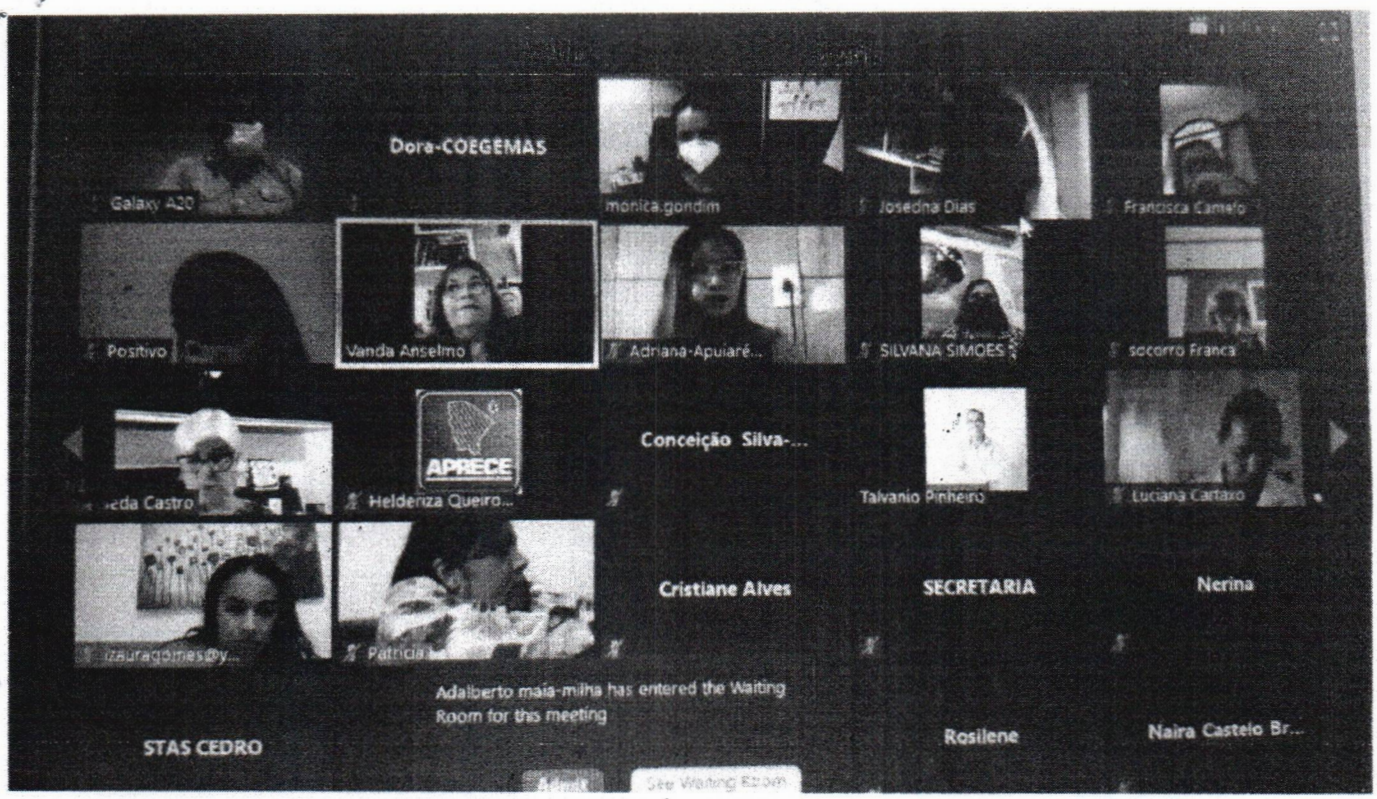

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 20/21 Emls. R$ 150,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5040844 de 06/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel foi apresentado em 06/05/2021, o qual foi registrado sob nº 5040844 em 06/05/2021, 6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, CNPJ 06.573.034/0001-51, na presente data.

Natureza:
Ata de eleição e posse
CNPJ/CPF: **05.133.406/0001-66**

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5040844 - 06 mai 2021
Página 21/21 Emls. R$ 150,00

Fortaleza, 06 de Maio de 2021

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

JOSÉ WELLINGTON ALENCAR

ESCREVENTE

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior - Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce
Reg. Tit. Doc.e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
Subst. Reginoberto M. Melo Júnior

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
Nº AAH141582-G5N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº AAH295323-D1P9
AAH295324-F3P9
AAH295325-C9P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20210506000093
Total emolumentos: R$ 115,83
Total FERMOJU: R$ 8,42
Total Selos: R$ 8,22
Total FRMMP: R$ 5,78
Total FAADEP: R$ 5,78
Total ISS R$ 5,78
Valor Total: R$ 149,81
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO

DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 1/20 Emls. R$ 118,00

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA

NACIONALIDADE BRASILEIRA PROFISSÃO ASSISTENTE SOCIAL EST.CIVIL CASADA

UNIÃO ESTÁVEL SIM(__) NÃO(__) NOME DO PAI RAIMUNDO DA SILVA VIANA

NOME DA MÃE MARIA GORETE DE OLIVEIRA VIANA RG 91002333O7

CPF 509.539.153-87 ENDEREÇO AV. VI Nº 345 - JERGISSATI I

MARACANAÚ - CE CEP 61900.670

REQUER: ( ) o REGISTRO (X)a AVERBAÇÃO ( )o CANCELAMENTO ( ) MATRICULA

4º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

(Descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de ata de eleição e posse , averbação de aditivo ao estatuto social, baixa da entidade, etc..)

Da entidade denominada (razão social e nº do cnpj):

COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS

CNPJ. 05.133.406/0001-66

Sediada no endereço:

RUA MARIA TOMASIA, Nº 230 - ALDEOTA - CE

CEP. 60150-170

FORTALEZA, 20 de fevereiro de 2019

Glauciane de Oliveira Viana

(Assinatura)

Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior
Reg. Tit. Doc.e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
Subst. Raimoberto M. Melo Júnior
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza Ce

COEGEMAS
4º ADITIVO AO ESTATUTO DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COEGEMAS
17 de agosto de 2018

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 2/20 Emls. R$ 118,00

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADE

ART. 1º - O Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), criado no dia 22 de outubro de 1998, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, Organizações da Sociedade Civil (OSC), representativa dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará, com autonomia financeira e patrimonial, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ nº 05.133.406/0001-66, com sede na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota – Cep. 60.150-170 – Fortaleza-Ceará, regido pelo presente Estatuto, **REGISTRADO NO 6º OFÍCIO DE NOTAS – CARTÓRIO MELO JUNIOR**, pelo Código Civil Brasileiro em vigor, pela Lei 13.019/2014, bem como demais preceitos normativos que tangenciam a matéria de caráter complementar, substitutiva ou interativa em vigência no país.

Parágrafo Primeiro: As alterações ou acréscimo a este Estatuto poderão ser apresentados requerendo para aprovação, dois terços dos membros presentes em Reunião da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição poderá se organizar e atuar em todo o território nacional ou em outros países, ou mesmo através de representações, a critério de seus associados, mediante resolução de sua Assembleia Geral.

ART. 2º - O COEGEMAS tem por finalidade:

a) Lutar pela autonomia dos municípios;
b) Congregar os gestores municipais de Assistência Social, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações para os seus membros;
c) Participar das políticas de Assistência Social em níveis Estadual e Federal;
d) Atuar de todas as formas para a melhoria da Assistência Social dos municípios do Estado do Ceará;
e) Promover atividades e finalidades de relevância pública e social para fortalecer a política pública de assistência, em caráter democrático, inclusivo e isonômico, compreendendo o acesso a essa política como direito integrante, integrado e integrador para o cidadão;

ART. 3º - Para a consecução de suas finalidades O COEGEMAS se propõe:

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 3/20 Emls. R$ 118,00

I. Fomentar, apoiar, promover e realizar ações, convenções, simpósios, seminários, conferências, exposições, formações em geral, e eventos afins, próprios ou de terceiros, que possibilitem a discussão, o debate, a formação de conceitos, sistematização e disseminação de temas relevantes para a política de assistência e sua interação com outras políticas públicas transversais e estruturantes, bem como que promovam a troca de experiências e a disseminação de conhecimento;

II. Promover, apoiar e realizar pesquisas, estudos e diagnósticos e intercâmbios de técnicos, especialistas e estudantes, bem como recomendar ações prioritárias, estratégicas para fortalecimento de políticas públicas de assistência, com o objetivo de gerar e disseminar informações sobre a área;

III. Lutar e defender com firmeza o fortalecimento dos municípios na área de Assistência Social, promovendo ações de cunho administrativo e/ou judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias para defesa dos municípios e/ou do cidadão na área de Assistência Social;

IV. Lutar pela descentralização da Assistência Social através de um processo que garanta recursos financeiros aos municípios, para que estes possam, de forma efetiva, executar ações de Assistência Social que beneficie a toda população;

V. Participar da formulação das políticas de assistência social, em níveis Estadual e Nacional, com representações em instâncias decisórias, e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos respectivos;

VI. Levantar e transmitir aos municípios o máximo de informações que possibilitem a obtenção de recursos e tecnologias sociais para o desenvolvimento da política de Assistência Social dos Municípios;

VII. Representar os municípios e defender seus interesses na Comissão Intergestora Bipartite, Conselho Estadual de Assistência Social e outras instâncias colegiadas que discutam e decidam sobre a política de Assistência Social do Estado;

VIII. Lutar em defesa dos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistências Social (LOAS)

Parágrafo Primeiro: Para a consecução dos fins a que se destina, poderá o COEGEMAS produzir e/ou publicar e divulgar publicações, bem como, comercializar material técnico-científico e bens promocionais, entre outros produtos destinados à divulgação do colegiado e seus objetivos;

3º RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 4/20 Emls. R$ 118,00

Parágrafo Segundo: Podendo, ainda, prestar serviços remunerados de capacitação e treinamento, assessoria técnica em atividades relacionadas aos seus objetivos sociais às pessoas jurídicas ou físicas, públicas ou privadas, objetivando captar recursos, que serão únicos e exclusivamente utilizados para prover a sustentabilidade das ações do colegiado e o desenvolvimento e execução dos projetos e atividades as quais a instituição se destina;

Parágrafo Terceiro: No exercício de suas atividades estatutárias e regimentais, na gestão e administração de suas receitas e despesas, especialmente aquelas advindas de recursos públicos, em qualquer de suas instâncias, na medida de suas limitações legais, o COEGEMAS observará os princípios da legalidade, transparência, informação e publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros norteadores do interesse público e da cidadania;

Parágrafo Quarto: No desenvolvimento de suas atividades, o COEGEMAS não fará distinção alguma quanto à raça, credo, cor, gênero, condição social, orientação sexual ou político partidário, primando pelo acesso democrático, isonômico e cidadão.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS E DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - São membros naturais do COEGEMAS todos os municípios cearenses, que desejarem associar-se ao colegiado, e que estejam quites com suas obrigações estatutárias e regimentais, sendo os mesmos, obrigatoriamente representados por seus gestores municipais de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro: Os membros contribuem obrigatoriamente com o COEGEMAS na forma estabelecida neste estatuto.

Parágrafo Segundo: A contribuição associativa dos membros do COEGEMAS proceder-se-á em forma de anuidade, pagas mediante adesão dos seus membros, formalizada por meio Termo de Contribuição Associativa, nos moldes do Artigo 3º, inciso IX da Lei 13.019/14 e suas alterações, cujo texto será decidido e revisado sempre que necessário pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: Na ausência do gestor municipal de Assistência Social, por vacância do cargo de secretário (a) o município será representado pelo novo gestor indicado pelo prefeito municipal.

Parágrafo Quarto: Os componentes não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente, ativa ou passivamente, pelas obrigações assumidas pelo COEGEMAS.

ART 5º - São direitos dos membros:

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 5/20 Emls. R$ 118,00

I - votar e ser votado, desde que esteja em dia com suas obrigações referentes às anuidades;

II - Fazer-se representar, direta ou indiretamente, no Conselho Estadual de Assistência Social, na Comissão Intergestora Bipartite, e outros órgãos colegiados;

III – Receber informações institucionais sobre a Política Nacional de Assistência Social;

IV - Recorrer ao CONGEMAS como instância superior dos Gestores Municipais de Assistência Social;

V - Participar de todas as atividades do COEGEMAS, sempre com direito a voz.

VI – Participar das reuniões com direito a voz e voto sempre que estiver em dia com suas contribuições.

ART 6º São deveres dos membros:

I - Participar nas Assembleias Gerais;

II - Pagar as anuidades estabelecidas pela Assembleia Geral do COEGEMAS a qual deverá ser compartilhada com o CONGEMAS;

III - Denunciar quaisquer irregularidades para as autoridades competentes;
IV - Zelar pelo patrimônio material e imaterial do COEGEMAS;

V - Cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e Regimento Interno;

VI - Divulgar em seu município, as deliberações emanadas das instâncias de decisão do COEGEMAS.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos deveres estabelecidos neste artigo ensejará na exclusão dos membros por decisão do voto concorde da maioria simples na Assembleia Geral.

ART. 7º - São instâncias deliberativas, executivas e fiscalizadoras do COEGEMAS:

I. Assembleia Geral
II. Diretoria Colegiada
III. Conselho Fiscal

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Oficial Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 6/20 Emls. R$ 118,00

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 8º - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do COEGEMAS, composta por todos os Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará.

ART. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Presidente, pela maioria simples da Diretoria Colegiada ou por 20% dos membros do COEGEMAS.

ART. 10 - À Assembleia Geral compete:

I- Eleger a Diretoria Colegiada e o Conselho Fiscal;
II- Alterar o presente Estatuto;
III- Definir o valor e formas de pagamento das anuidades;
IV- Aprovar as contas;
V- Deliberar sobre a exclusão de seus membros;
VI- Constituir-se em espaço privilegiado de articulação e mobilização dos Gestores Municipais de Assistência Social para discussão e encaminhamentos de propostas para o desenvolvimento e melhoria das Políticas Públicas;
VII- Destituir membros da diretoria colegiada;
VIII- Deliberar sobre a dissolução do COEGEMAS.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII e VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos membros presentes à assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de um terço nas seguintes convocações.

Parágrafo Segundo - Para as demais deliberações será exigido maioria simples, 50% mais 1(um), dos membros presentes.

SEÇÃO II
DA DIRETORÍA COLEGIADA

ART. 11 - A diretoria colegiada do COEGEMAS terá 21 titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:
I – Instância Executiva, composta por 06 titulares:
a) Presidente
b) Vice-presidente
c) 1º Secretário
d) 2º Secretário
e) 1º Tesoureiro
f) 2º Tesoureiro

II – Instância de Articulação, composta por 12 titulares:
a) 08 articuladores regionais, sendo um de cada macro região do Estado.

b) 04 articuladores municipais definidos pelo porte populacional dos municípios (PI, PII, M, G/ Metrópole).

III– Instância fiscalizadora, composta de três titulares e três suplentes, assim constituída:
a) 1°. Conselheiro fiscal
b) 2°. Conselheiro fiscal
c) 3°. Conselheiro fiscal
d) 1° Conselheiro fiscal suplente
e) 2° Conselheiro fiscal suplente
f) 3° Conselheiro fiscal suplente

3° RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3° R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 7/20 Emls. R$ 118,00

Parágrafo Primeiro - Os membros da diretoria colegiada, eleitos (as) pela Assembleia Geral, através do voto direto, terão mandato de dois (02) Anos com direito a uma (01) reeleição.

Parágrafo Segundo - Todos os cargos acima mencionados, são privativos e exclusivos do Gestor Municipal de Assistência Social ou seu equivalente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de ausência ou vacância do cargo de Presidente, a substituição se fará pelo Vice-presidente.

Parágrafo Quarto - Em caso de ausência ou vacância do 1° Secretário, este será substituído pelo 2° Secretário.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou vacância do 1° Tesoureiro, este será substituído pelo 2° Tesoureiro.

Parágrafo Sexto - Em caso de ausência ou vacância de um dos membros do Conselho Fiscal, será substituído pelo seu respectivo suplente.

Parágrafo Sétimo - Em caso de vacância dos demais cargos da Diretoria Colegiada, a substituição se dará, prioritariamente entre os membros da diretoria colegiada, recorrendo-se à ordem crescente dos suplentes, caso persista a vacância dos mesmos.

Parágrafo Oitavo - Caso a vacância dos cargos ultrapasse o número de suplentes previstos deverá ser convocada assembleia geral extraordinária para recomposição dos cargos.

Parágrafo Nono - A Diretoria colegiada reunir-se-á mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Presidente ou pela maioria simples da Diretoria.

Parágrafo Décimo - Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/14, não haverá remuneração para o exercício exclusivo dos cargos atribuídos aos representantes dos municípios no COEGEMAS pelo exercício das funções da Diretoria executiva/colegiada e Conselho Fiscal. A remuneração é permitida quando se caracteriza o exercício efetivo na gestão executiva ou na equipe da OSC envolvida na execução de ações, projetos ou

das atividades para consecução da finalidade da mesma. Para esses fins, o valor a ser pago aos dirigentes deve corresponder ao que é praticado pelo mercado ou área onde a entidade atua, devendo essa deliberação está devidamente registrada e aprovada pela assembleia geral, efetuando-se mediante as normas laborais, fiscais, administrativas e outros preceitos em vigor.

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 8/20 Emls. R$ 118,00

ART. 12- À Diretoria Colegiada compete:

I. Executar as deliberações da Assembleia Geral;
II. Acompanhar os eventos de interesse da política de assistência social a nível estadual e federal, mobilizando os membros do COEGEMAS a nível estadual;
III. Estimular o desenvolvimento de ações executadas pelas entidades de assistência social;
IV. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do COEGEMAS;
V. Responsabilizar-se pela apresentação da prestação de contas ao Conselho Fiscal.
VI. Estruturar uma secretaria Executiva para dar suporte ao COEGEMAS;
VII. Definir critério para a arrecadação da contribuição dos membros do COEGEMAS

Parágrafo Primeiro - Ao Presidente compete:
I- Representar o COEGEMAS, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
II- Representar o COEGEMAS perante as instituições de Assistência Social e congêneres;
III- Delegar a outro membro a representação oficial do COEGEMAS;
IV- Convocar as reuniões da Diretoria
V- Presidir e coordenar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
VI- Respeitar e pôr em prática as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral;
VII- Assinar os cheques, e procedimentos de operação financeira e congêneres, bem como todos os documentos da entidade;
VIII- Voto de qualidade;

Parágrafo Segundo - Ao Vice-presidente compete:
I- Representar o COEGEMAS em comissões técnicas ou outras instituições em comum acordo com o Presidente;
II- Auxiliar o Presidente em suas atribuições;
III- Substituir o Presidente em caso de vacância ou impedimento do mesmo.

Parágrafo Terceiro - Ao 1º secretário compete:

I- Desenvolver as atividades da Secretaria Geral;
II- Representar o COEGEMAS em comum acordo com o Presidente;
III- Substituir o Presidente e o Vice-presidente em caso de impedimento dos mesmos;
IV- Prover apoio à realização de reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada e Assembleia Geral;

3º R.T.D / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 9/20 Emls. R$ 118,00

V- Manter os membros do COEGEMAS informados das atividades da Diretoria bem como das atividades realizadas em função do Artigo 2º deste Estatuto; e
VI- Preparar os relatórios da Diretoria Colegiada e Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Ao 2º. Secretário compete:

I- Articular pessoas ou entidades segundo o interesse do COEGEMAS;
II- Substituir o 1º Secretário em caso de vacância do cargo ou impedimento do mesmo.

Parágrafo Quinto - Ao 1º tesoureiro compete:
I- Desenvolver a política financeira do COEGEMAS:
II- Coordenar as finanças e administrar o patrimônio do COEGEMAS;
III- Responsabilizar-se pela prestação de contas ao Conselho Fiscal; e
IV- Assinar juntamente com o Presidente os cheques e procedimentos de operações financeiras e congêneres da entidade.

Parágrafo Sexto - Ao 2º. Tesoureiro compete:
I- Substituir o 1º Tesoureiro em caso de vacância do cargo ou impedimento do mesmo.

Parágrafo Sétimo - Aos Articuladores regionais compete:
I- Atuar como apoio às atividades da Diretoria Colegiada nas macrorregiões do estado;
II- Colaborar na elaboração do plano de trabalho do COEGEMAS;
III- Participar na elaboração do Relatório Anual e respectivas contas da Diretoria Executiva;
IV- Responder pelo COEGEMAS em nível das macrorregiões;
V- Organizar encontros regionais; e
VI- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada e das Assembleias Gerais.

Parágrafo oitavo - Aos articuladores municipais por porte populacional compete:
VII - Articular os Gestores Municipais de acordo com seu porte populacional, representando seus interesses frente à Diretoria Colegiada.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

ART. 13 - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, pelo voto direto, com mandato de 02 (dois) anos e direito a 01 (uma) reeleição é composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

Parágrafo Primeiro - O Cargo de Conselheiro do Conselho Fiscal é privativo do Gestor Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Segundo - A substituição do Titular ocorrerá imediatamente pela suplência, na ordem de primeiro, segundo e terceiro suplente.

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 10/20 Emls. R$ 118,00

Parágrafo Terceiro - Ao Conselho Fiscal compete acompanhar a execução orçamentária e financeira do COEGEMAS; analisar anualmente as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, elaborando parecer quanto à regularidade das mesmas.

Parágrafo Quarto - Em caso de necessidades técnicas, o Conselho Fiscal poderá solicitar o concurso de auditoria externa, para esclarecer dúvidas e para cumprir normas e legislação fiscal e de controladoria em vigor.

SEÇÃO IV
DOS REPRESENTANTES DO COEGEMAS NA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL

ART. 14- A representação dos Gestores Municipais em Assistência Social na Comissão Intergestora Bipartite, será definida pelo COEGEMAS, através de eleição em Assembleia Geral, por voto direto, resguardando-se que:

Parágrafo Primeiro - O Presidente do COEGEMAS, ou seu substituto, é membro nato da Comissão Inter gestora Bipartite;

Parágrafo Segundo - Os 05 (cinco) membros Titulares restantes deverão corresponder a no mínimo um representante de cada categoria de município, considerando o porte populacional (Peq. I, Peq. II, médio e grande e capital)

Parágrafo Terceiro - Os seis suplentes serão escolhidos de acordo com o porte populacional, previstos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - O cargo de representante na Comissão Intergestora Bipartite é privativo do Gestor Municipal de Assistência Social, e não do município.

Parágrafo Quinto - A substituição do Titular respeitará, sempre que possível, a categoria do município do antigo representante.

ART. 15 - Compete aos Representantes do COEGEMAS na Comissão Intergestora Bipartite:
I- Representar e defender os interesses dos municípios na Comissão Intergestora Bipartite;
II- Encaminhar à Comissão as decisões e deliberações do COEGEMAS;
III- Garantir que as decisões dos representantes do COEGEMAS na Comissão Intergestora Bipartite sejam amplamente divulgadas entre os demais municípios.

CAPITULO III
DO FUNCIONAMENTO

ART. 16- As reuniões ordinárias do COEGEMAS poderão ser realizadas com número mínimo de gestores presentes.

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 11/20 Emls. R$ 118,00

ART. 17 - As matérias administrativas serão aprovadas mediante a maioria simples dos gestores presentes na reunião.

ART. 18 - A reunião será sempre iniciada com a leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação pelos presentes

ART. 19 - O COEGEMAS terá fundo financeiro para despesas de custeio regulares, que será mantido através de arrecadação das contribuições das secretarias Municipais de Assistência Social ou órgão afim.

Parágrafo Único: O COEGEMAS poderá firmar Termos de Parceria (Colaboração, Fomento e Cooperação), convênios, contratos e instrumentos jurídicos afins, previstos na legislação em vigor, para efeito de suas finalidades, com entes públicos e/ou privados, em todas as suas instâncias, Organizações da Sociedade Civil - OSC e congêneres, nacionais e/ou internacionais.

ART. 20 - O COEGEMAS terá liberdade de ampliar a sua receita através de eventos e outras mobilizações, desde que aprovados pela maioria simples da Diretoria Colegiada e que estejam resguardados pela legislação que rege o regular funcionamento da instituição que estejam em vigor.

SEÇÃO VII
FORMAS DE VOTAÇÃO

ART. 21 - A Assembleia Geral delibera validamente:

I- Por, no mínimo dois terços (2/3) dos votos dos membros presentes à assembleia, em caso de alteração do Estatuto ou de extinção do COEGEMAS; e.
II- Por maioria simples dos presentes, em todos dos demais casos.

ART. 22 - A cada 02 (dois) anos será desencadeado o processo eleitoral para a eleição da Diretoria Colegiada.

Parágrafo Primeiro - A eleição dos membros da Diretoria Colegiada se dará por voto direto.
Parágrafo Segundo - A cada Gestor Municipal de Assistência Social presente a Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Colegiada corresponderá somente a 01 (um) voto.

Parágrafo Terceiro - O Voto é exclusivo do Gestor Municipal de Assistência Social ou seu equivalente, sendo vedado o voto por procuração ou através de representante.

Parágrafo Quarto – A Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral será empossada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da sua eleição.

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 12/20 Emls. R$ 118,00

Parágrafo Quinto – A Diretoria Executiva em exercício fará a transmissão das atividades do COEGEMAS para a nova Diretoria eleita, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da eleição da nova Diretoria.

ART. 23 - Para dirigir o processo eleitoral, a Diretoria Colegiada nomeará uma comissão composta de 03 (três) membros, entre os municípios em dia com suas obrigações.
Parágrafo Primeiro - É vedado aos componentes da Comissão Eleitoral ser votados para cargos da Diretoria Colegiada.

Parágrafo Segundo - A Comissão se extinguirá quando do encerramento do Processo eleitoral.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Comissão eleitoral escolherão entre seus pares um Presidente e um redator.

ART. 24 - Compete à Comissão Eleitoral:

I- Coordenar o processo eleitoral;
II- Proceder às inscrições de chapas e divulgá-las;
III- Providenciar a listagem dos membros do COEGEMAS aptos a votar e serem votados;
IV- Providenciar as cédulas e as urnas eleitorais;
V- Proceder à apuração dos votos e divulgar o resultado da eleição;
VI- Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;
VII- Fazer a Ata do processo eleitoral e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Os recursos e impugnações à inscrição de chapas serão apresentados a Comissão Eleitoral no período compreendido entre o momento do encerramento das inscrições e até 02 (duas) horas após o mesmo, não podendo esse tempo ser prorrogado.

Parágrafo Segundo - A Comissão Eleitoral julgará os recursos e impugnações e adotará todas as providências necessárias para o andamento do processo eleitoral.

ART. 25 - A Diretoria Colegiada publicará o edital de convocação da eleição em jornal de grande circulação estadual ou no Diário Oficial do Estado, bem como em redes sociais e na sede do COEGEMAS, definindo a data da eleição, o local e horário de votação, e nomeando a Comissão Eleitoral até 30 (trinta) dias antes da data de eleição.

Parágrafo Primeiro - Cada chapa concorrente indicará 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral até a divulgação dos resultados.

Parágrafo Segundo - É vedado ao Gestor Municipal de Assistência Social figurar em mais de uma chapa concorrente.

3° RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3° R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 13/20 Emls. R$ 118,00

ART. 26 - A Comissão Eleitoral divulgará as chapas concorrentes para os Gestores Municipais de Assistência Social e definirá o tempo que elas disporão para a apresentação de suas propostas à Assembleia Geral, devendo esse tempo ser igual para cada uma delas.
ART. 27 - Os casos omissos do presente Estatuto referentes exclusivamente ao processo eleitoral serão decididos pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

ART. 28 - O patrimônio do COEGEMAS é composto dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquirida por compra, doação, cessão de direitos ou legado; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza.

I. O COEGEMAS não distribui entre seus municípios associados, diretores, colaboradores, empregados, ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, e os aplicará integralmente na consecução de suas finalidades.

II. As doações, contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza recebidas, serão integralmente aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas, observada sempre a finalidade do COEGEMAS.

IV. A geração de receita operacional mediante a venda de serviços ou produtos somente resultará de atividades lícitas claramente vinculadas com os objetivos sociais do COEGEMAS, e se destina a cobrir despesas e custos viabilizando sua auto sustentação.
V. O patrimônio do COEGEMAS deverá responder por suas obrigações, não sendo seus Membros associados, diretores ou os Colaboradores, e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores responsáveis pessoalmente por suas obrigações.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 29 – O exercício social do COEGEMAS coincidirá com o ano civil.

ART. 30 – Durante o período de cada exercício social a Diretoria Executiva deverá providenciar a elaboração de balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei ou solicitadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Fiscal.

3° RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3° R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 14/20 Emls. R$ 118,00

ART. 31 - A prestação de contas da organização observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo, entre as certidões apresentadas, as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único - As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados do COEGEMAS, e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Relatório anual de execução de atividades;

b) Demonstração de resultados do exercício;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração das origens e aplicações de recursos;

e) Demonstração das alterações do patrimônio social;

f) Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e

g) Parecer e relatório de auditoria, conforme estabelecido no artigo 19 do Decreto nº 3.100/99.

Artigo 32 – O resultado do exercício será aplicado diretamente no desenvolvimento das atividades fins, que constituem o objeto do COEGEMAS.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 33 - A extinção, liquidação ou dissolvição, nos casos previstos em lei, do COEGEMAS será deliberada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros presentes em reunião da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução, extinção, ou liquidação o COEGEMAS destinará o eventual patrimônio remanescente à entidade com fins congêneres, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado do Ceará, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou inexistindo, a uma instituição com objeto

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 15/20 Emls. R$ 118,00

social similar que tenha sede neste Estado, desde que possua registrado no CNAS, ou órgão de instância estadual ou municipal correspondente, conforme decidirem seus associados em Assembleia Geral.

ART. 34 - Quando da sucessão municipal, os membros das instâncias executivas e fiscalizadoras do COEGEMAS, permanecerão em seus mandatos até a convocação e posse dos novos membros.

ART 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada ou Assembleia Geral quando necessário.

ART. 36- O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral do COEGEMAS e competente registro.

O presente Estatuto foi objeto de aprovação unânime na Assembleia Geral, realizada em xuxo de xuxo de xuxo, no xxxxxx, abaixo assinando a Diretoria Executiva, devidamente qualificada:

Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

CARTÓRIO BOTELHO

Glauciane de Oliveira Viana

Presidente do COEGEMAS: Glauciane de Oliveira Viana, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 91002333027 –SSP/Ce, CPF nº 50953915387, residente e domiciliada na AV VI Nº 345 – Jereissati I – Maracanaú/CE - 61900-670.

CARTÓRIO BOTELHO

Vanda Santos

Vice-Presidente: Vanda Anselmo Braga dos Santos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 2004002163881 e CPF nº 24750859320, residente e domiciliado na Rua Manoel Arruda, nº 600 – Messejana-Fortaleza/Ce – Cep. 60842-090.

8º Tab. AGUIAR

X

1ª Secretária: Elpídio Nogueira Moreira, brasileiro, casado, Médico, portador do RG nº 2007554932-2 e CPF nº 073340363-87, residente e domiciliado na Rua Tiburcio Cavalcante, 890 - Aldeota -Fortaleza/Ce –Cep.: 60125-045.

Cartório Péricles Jânio 9º Ofício

Maiara Reis Campos

2ª Secretária: Maiara Reis Campos, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do RG nº 2004009012919 e CPF nº 037.616.633-90, residente e domiciliada na Rua Clementino Campelo, S/N. Palmácia-Ce –Cep.: 62780-000.

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 16/20 Emls. R$ 118,00

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (9972685569202) 1
=== FANNY ANSELMO BRAGA DOS SANTOS ===
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 5 de fevereiro de 2019. Em testemunho da verdade.
ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrevente)
Total: R$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE 02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CM 628359

28 JAN. 2019

SELO DE AUTENTICIDADE 02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CM 403996

TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
OMIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
O SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[21aZINv1]-ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA.....
Fortaleza,15 de Janeiro de 2019-15:43:29

Em testemunho da verdade.

PAULO TEIXEIRA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (9064608310040) 1
=== GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA ===
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 23 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

3º R.T.D. e RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 17/20 Emls. R$ 118,00

1º Tesoureiro: Maria Roselene Buriti Lima, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do RG nº 2008097128992 e CPF nº 392299203-04, residente e domiciliada, na Rua Solon Viana, nº 1030 – Campo Velho-Quixada-Ce – Cep. 63907-015.

2ºTesoureiro: Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, brasileira, casada, Lincenciada em Ciências da Religião, portadora do RG nº 99029176351 e CPF nº 740075123-15, residente e domiciliada na Rua Presbítero João Gomes Pinheiro, 115, - Bairro CAJUEIRO – Iguatu/Ce – Cep. 63508450.

8º Tab. AGUIAR

Conselho Fiscal 1: Denise Moreira de Aguiar, brasileira, divorciada, Psicologa, portadora do RG nº 90002128603 e CPF nº 422.362.743-00, residente e domiciliada Rua Cleiton Helaide Pimenta, N° 815 – Condomínio Flower Residence – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce – Cep.: 60821-410.

8º Tab. AGUIAR

Conselho Fiscal 2: Marcio Damasceno Farias, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG 97028036908 SSP/Ce e CPF 946.132.733-15, residente e domiciliado na Rua Professor Otávio Rodrigues, 23 – Centro – Pires Ferreira/Ce – Cep. 62255-000.

Conselho Fiscal 3: Joana Alves de Aguiar Rodrigues, brasileira, casada, Psicopedagoga, portadora do RG 2017056941-6 e CPF 681.593.663-53, residente e domiciliada na Av Capitão Nogueira, 915 – Centro – Pindoretama/Ce – Cep. 62860-000.

CARTORIO PAULO PEDROSA
Avenida Capitao Nogueira 1358-CENTRO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES (000107) EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ.
Pindoretama-CE, 17/12/2018
PAULO Ricardo PEDROSA Carlos

SELO DE AUTENTICIDADE 02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CL 512130 VJKS

Nelysson Costa Machado
Escrevente Autorizado na Forma do
Art.20 § 1º da Lei 8.935/94

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[C2ASzcDA1]-DENISE MOREIRA DE AGUIAR.....
[C2AT0k1a1]-MARCIO DAMASCENO FARIAS.....
Fortaleza,23 de Janeiro de 2019-15:42:2
Em testemunho da verdade.
EDIVANE DO NASCIMENTO ROCHA
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO DE AUTENTICIDADE 02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CM 413510 FOWK

SELO DE AUTENTICIDADE 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CM 413511 DSFM

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 18/20 Emls. R$ 118,00

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (8085683403136) 4
== MARIA ROSELENE BURITI LIMA ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 23 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 96716Z DABN

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (5079986941087) 1
== IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 23 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 96716Y VSNO

4º ADITIVO AO ESTATUTO DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001

PRESIDENTE: Glauciane de Oliveira Viana
NOME DO PAI: Raimundo da Silva Viana
NOME DA MÃE: Maria Gorete de Oliveira Viana

VICE-PRESIDENTE: Vanda Anselmo Braga dos Santos
NOME DO PAI: Raimundo Anselmo Filho
NOME DA MÃE: Inês Taveira Braga

1º SECRETÁRIO: Elpidio Nogueira Moreira
NOME DO PAI: Antônio Moreira de Oliveira
NOME DA MÃE: Maria Alice Nogueira de Oliveira

2º SECRETÁRIO: Maiara Reis Campos
NOME DO PAI: José Marcelo Bezerra Campos
NOME DA MÃE: Risalva Reis Campos

1º TESOUREIRO: Maria Roselene Buriti Lima
NOME DO PAI: Josias Ferreira Lima
NOME DA MÃE: Maria de Lourdes Buriti Lima

2º TESOUREIRO: Izaura Gomes do Nascimento Oliveira
NOME DO PAI: Francisco Raimundo Nascimento
NOME DA MÃE: Maria Ester Gomes do Nascimento

CONSELHO FISCAL 1: Denise Moreira de Aguiar
NOME DO PAI: Domingos Gomes de Aguiar
NOME DA MÃE: Mônica Moreira de Aguiar

CONSELHO FISCAL 2: Marcio Damasceno Farias
NOME DO PAI: Alexandre Belarmino Farias
NOME DA MÃE: Maria Marly Damasceno Farias

CONSELHO FISCAL 3: Joana Alves de Aguiar Rodrigues
NOME DO PAI: Manoel Alves da Rocha
NOME DA MÃE: Mariana Aguiar da Rocha

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 19/20 Emls. R$ 118,00

4º ADITIVO AO ESTATUTO DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL- COEGEMAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.133.406/0001-66 E REGISTRO NO 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, SOB O Nº 193383 DO 6º OFICIO DE NOTAS - CARTÓRIO MELO JUNIOR, EM 15 DE AGOSTO DE 2001, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018

PRESIDENTE: Glauciane de Oliveira Viana
NOME DO PAI: Raimundo da Silva Viana
NOME DA MÃE: Maria Gorete de Oliveira Viana

VICE-PRESIDENTE: Vanda Anselmo Braga dos Santos
NOME DO PAI: Raimundo Anselmo Filho
NOME DA MÃE: Inês Taveira Braga

1º SECRETÁRIO: Elpidio Nogueira Moreira
NOME DO PAI: Antônio Moreira de Oliveira
NOME DA MÃE: Maria Alice Nogueira de Oliveira

3º RTD / RPJ
Evandro Ferreira Pessoa
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036668 - 20 fev 2019
Página 20/20 Emls. R$ 118,00

2º SECRETÁRIO: Maiara Reis Campos
NOME DO PAI: José Marcelo Bezerra Campos
NOME DA MÃE: Risalva Reis Campos

1º TESOUREIRO: Maria Roselene Buriti Lima
NOME DO PAI: Josias Ferreira Lima
NOME DA MÃE: Maria de Lourdes Buriti Lima

2º TESOUREIRO: Izaura Gomes do Nascimento Oliveira
NOME DO PAI: Francisco Raimundo Nascimento
NOME DA MÃE: Maria Ester Gomes do Nascimento

CONSELHO FISCAL 1: Denise Moreira de Aguiar
NOME DO PAI: Domingos Gomes de Aguiar
NOME DA MÃE: Mônica Moreira de Aguiar

CONSELHO FISCAL 2: Marcio Damasceno Farias
NOME DO PAI: Alexandre Belarmino Farias
NOME DA MÃE: Maria Marly Damasceno Farias

CONSELHO FISCAL 3: Joana Alves de Aguiar Rodrigues
NOME DO PAI: Manoel Alves da Rocha
NOME DA MÃE: Mariana Aguiar da Rocha

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior
Reg. Tit. Doc.e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
Subst. Regnoberto M. Melo Júnior
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza Ce

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00
Código nº 6013 - R$ 47,37
Fermoju 5% - R$ 2,98
Selo - R$ 5,13
ISS 5% - R$ 2,37
FAADEP 5% - R$ 2,37
PRMP 5% - R$ 2,37
PRENOT - R$ 55,38
Total - R$ 117,98
Selo nº AH 929404 1ª Via
6º Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior

SELO DE AUTENTICIDADE 11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos e Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AH 929404
ZJLK